



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 067/2017, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a paralisação das atividades da E.M.E.I. ZELINDA THEREZA CACCIARI FERNANDES e dá outras providências”

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do item VII, do Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Catiguá,

CONSIDERANDO que as atividades da **E.M.E.I. Zelinda Thereza Cacciari Fernandes**, localizada à Avenida Manoel Simeão Rodrigues, nº 280, Bairro Santa Isabel, Município de Catiguá, **Código CIE: 370228**, ficará paralisada até que se resolva o problema da infraestrutura.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a paralisação das atividades educacionais na **“E.M.E.I. ZELINDA THEREZA CACCIARI FERNANDES”**, por motivos de infraestrutura, apresentando riscos que podem acarretar acidentes no local.


Art. 2º - A paralisação restará até sanar os problemas de estrutura existentes no local.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 08 de novembro de 2017.


VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo